



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 071 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 19 de maio de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 039/2023 – GP
- Portaria Nº 040/2023 – GP
- Portaria Nº 041/2023 – GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica 001/2023
- Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº. 005/2022 CR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 071 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 19 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2023-GP

Em, 18 de maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 218 de 16 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, a **MARIA DA CONCEICAO HOLANDA FEITOZA – CPF: ###.353.654-##**, membro do Conselho Municipal da Saúde do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da viagem, onde a mesma participará da **10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte**, promovido pelo Conselho Estadual de Saúde (CES/RN), com o tema central "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai se outro Dias"; que será realizado no período de 23 a 25 de maio de 2023, no Centro de Convenções de Natal, via costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º - A beneficiária de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2023-GP

Em, 18 de maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 218 de 16 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, a **MARIA VILMA VIANA – CPF: ###.540.504-##**, membro do Conselho Municipal da Saúde do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da viagem, onde a mesma participará da **10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte**, promovido pelo Conselho Estadual de Saúde (CES/RN), com o tema central "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai se outro Dias"; que será realizado no período de 23 a 25 de maio de 2023, no Centro de Convenções de Natal, via costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º - A beneficiária de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2023-GP

Em, 18 de maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 218 de 16 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, a **MARIA ZILMA DA ROCHA FREITAS – CPF: ###.581.374-##**, membro do Conselho Municipal da Saúde do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 071 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 19 de maio de 2023.

viagem, onde a mesma participará da **10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte**, promovido pelo Conselho Estadual de Saúde (CES/RN), com o tema central "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai se outro Dias"; que será realizado no período de 23 a 25 de maio de 2023, no Centro de Convenções de Natal, via costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º - A beneficiária de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2023

O Município de São Francisco do Oeste/RN, torna público que fará realizar através da Agente de Contratação e sua equipe de apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Concorrência, às 08:30 horas do dia 01 de junho de 2023, do tipo **menor preço**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**. Nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos diretamente no Portal de Compras Públicas ou no site da prefeitura <https://www.saofranciscodoeste.rn.gov.br/>.

Emanuela Cristina Estevão Leite
Agente de Contratação

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 005/2022 CR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

INTERVENIÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDENCIADA: CARDIOCARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022 CR, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **17.05.2023 até 17/05/2024**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste/RN, 17 de maio de 2023

VIGÊNCIA: 17 de maio de 2024

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

POLIANA ALVES PORFÍRIO - REPRESENTANTE DO FMS

ANTONIO FILGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR – TITULAR DA CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

SEBASTIÃO SANTILHO FERNANDES COSTA - CPF Nº 119.749.754-44

ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA – CPF Nº 095.873.204-33

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 071 de 19 de maio de 2023 com 2 págs.